



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.428, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.320,00 E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.181, de 13 de Março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Também fica aberto CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.320,00
TOTAL R\$ 15.320,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 12.450,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.870,00
TOTAL R\$ 15.320,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração